



CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO 240/2022

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no exercício da atribuição que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, da Lei Complementar nº. 65, de 2003 e 102, caput da Lei Complementar Federal nº 80, de 1994, reunido em sua 04ª sessão ordinária, realizada em 08 de abril de 2022, DELIBERA, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro Eleito, Dr. Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos, **INDICAR** os seguintes membros para as vagas de indicação do Conselho Superior para a Câmara de Estudos Cíveis:

1ª Vaga	Bruno Freire de Jesus
2ª Vaga	João Mateus Silva Fagundes de Oliveira
1ª Suplência	Kassiane Moro Barbosa
2ª Suplência	Wallison Virgínio Silva

Sala do Conselho, Belo Horizonte, 12 de abril de 2022

Gério Patrocínio Soares
Presidente do CSDPMG